

## Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

## **DECRETO Nº 054/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a anulação do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 02/2014.

Noemi Schmidt de Moura, Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que interessados tenham atendido ao chamado da Administração, foram desclassificados por não preencher os requisitos de habilitação;

CONSIDERANDO finalmente o PARECER JURÍDICO que impõe que o procedimento licitatório seja considerado frustrado;

## DECRETA

Art. 1°. Fica ANULADO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial autuado sob nº 02/2014, cujo objeto "contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita Municipal